

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Publicada D. O. E. nº 5.395/2019, de 10/07/2019

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Administração e **APROVA** o respectivo Plano de Curso, ofertado pela Escola de Formação Técnica de Guaraí-Ltda – ME/ ESFOTEC, em Guaraí, neste Estado.

O **Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no Art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do Art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 051, de 16 de maio de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/009309.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 04 anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Administração, *nas formas concomitante e subsequente*, ofertado pela Escola de Formação Técnica de Guaraí Ltda- ME/ ESFOTEC, localizado na Rua 11, nº 2615, Centro, em Guaraí, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, ora mencionado **no Artigo 1º**.

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Administração no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de **1º de janeiro de 2019**.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de maio de 2019.

Assinatura Eletrônica
Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual
de Educação – CEE/TO
Ato nº 1.547 - DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica
Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes
Ato nº 368 - NM